

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

29-01-2018

Adjudicatário

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 20 – Barras, 2665-006 Azueira
- NIF: 128 661 364

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de obras para substituição do pavimento das salas 3012, 3013 e 3013A (DAPLEN) – Palácio de São Bento

Entidades Convidadas

- Nome: Carlos Alberto da Silva Santos
- Sede: Rua da Escola nº 20 – Barras, 2665-006 Azueira
- NIF: 128 661 364

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

10.627,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

14

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Palácio de São Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Empreitada de obras públicas não passível de ser realizada através dos recursos técnicos, materiais e humanos existentes na Assembleia da República.



No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.